

**ANÚNCIO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA MESTRE PARA O MEDIALAB – LABORATÓRIO  
MULTIMÉDIA DO CENTRO DE INOVAÇÃO E ESTUDO DA PEDAGOGIA NO ENSINO SUPERIOR  
(CINEP)**

Está aberta a candidatura para uma bolsa de investigação para mestre para o Centro de Inovação e Estudo da Pedagogia no Ensino Superior (CINEP), para desenvolver atividade técnica de apoio ao laboratório multimédia do IPC, MEDIALAB, nomeadamente:

- Apoio aos docentes em matéria de comunicação audiovisual e outras tarefas de inovação no âmbito da docência e investigação pedagógica a desenvolver no IPC;
- Produção de materiais gráficos de formação e informação aos docentes do IPC;
- Preparação e facilitação de sessões tutoriais em multimédia sobre ferramentas, técnicas, aplicações e funcionalidades de interesse pedagógico, sobretudo na área da comunicação e comunicação visual;
- Produção de materiais infográficos e multimédia, para plataformas de ensino à distância;
- Produção de materiais gráficos e publicações do CINEP;
- Estudos no âmbito da literacia e educação visual e tecnológica, com recurso à comunicação de imagem, artes visuais e tecnologias artísticas.

**1. Requisitos:**

Habilitações académicas – Mestrado na área da expressão e artes visuais

Experiência profissional – Experiência no domínio das artes visuais, gráficas e multimédia; experiência de ensino; experiência de atividades congêneres das desenvolvidas no MediaLab.

Competências técnicas – Experiência de ensino e produção de recursos pedagógicos; experiência de produção de materiais infográficos e multimédia, para plataformas de ensino à distância; capacidade técnica em comunicação audiovisual, em especial edição de imagem, fotografia e vídeo; capacidade de investigação no âmbito da literacia e educação visual e tecnológica, com recursos à comunicação de imagem, artes visuais e tecnologias artísticas; domínio de ferramentas informáticas como: Microsoft Office (Word, Power Point, Excel, Publisher, Access), Pack Adobe (Premier, Illustrator, Photoshop, Indesign, After Effects, Flash, Media Encoder, Bridge), Moodle, utilização da internet como ferramenta de comunicação, de investigação e de pesquisa.

Competências sociais, de comunicação e organização - Boa capacidade de organização; dinamismo e criatividade; versatilidade; adaptação a ambientes multiculturais; bom relacionamento interpessoal; capacidade de trabalho em equipa.

**2. Período da bolsa:** 36 meses em regime de exclusividade, renovável anualmente.

3. Remuneração: Bolsa de Investigação – 980,00€/mês, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação no país atribuídas pela FCT, I.P. no País ([www.fct.pt/apoios/bolsas/valores](http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores)) sendo o pagamento efetuado mensalmente por transferência bancária.

4. Local de trabalho: CINEP – Centro de Inovação e Estudo da Pedagogia no Ensino Superior, sob a coordenação científica da Professora Doutora Susana Maria de Almeida Gonçalves.

5. Os critérios de avaliação das candidaturas serão:

- Análise curricular – 30% (inclui avaliação de: habilitações académicas e formação – 10%; experiência profissional – 10%; competências técnicas – certificação – 10%).
- Portfólio – 30% (inclui avaliação de competências técnicas – produção).
- Entrevista– 40% (inclui avaliação de competências sociais, de comunicação e organização).

6. O júri responsável pela seleção será constituído pelos Professores Doutores Susana Maria de Almeida Gonçalves, Carla Isabel Florência Fidalgo, Ana Paula Gomes Fonseca e Rui Manuel Machado da Costa.

7. Das candidaturas deverão constar os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao responsável do projeto, onde deve constar a motivação do candidato para a participação no projeto supracitado;
- b) Curriculum vitae;
- c) Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigidas para o respetivo tipo de bolsa.

8. O prazo de receção de candidaturas será de 10 dias úteis, entre 13 e 24 de fevereiro.

9. As candidaturas deverão ser entregues ou enviadas pelo correio para o seguinte endereço:

Instituto Politécnico de Coimbra  
Av. Doutor Marnoco e Sousa, 30  
3000-271 Coimbra

10. A atribuição de bolsa tem por base a Lei nº 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na atual redação, e o Regulamento de Bolseiro de Investigação do Instituto

Politécnico de Coimbra (Despacho nº 12709/2016, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 203, de 21 de outubro de 2016).

O Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Rui Jorge da Silva Antunes